

Município de Porto Real
Poder Legislativo

Resolução nº 012, de 15 de outubro de 1997.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã PORTORREALENSE, a Srª. Maria Antonietta Tarquinio Monteiro da Costa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real-RJ, 15 de outubro de 1997.


Norival da Alveira Diniz
Presidente